

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 111/2016 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER/SC, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme ANEXO II - Termo de Referência deste instrumento

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com o representante da empresa para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na íntegra no site: [www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br) do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa BANCO BRADESCO S.A., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Constatou-se que a empresa BANCO BRADESCO S.A. não apresentou certidão simplificada emitida pela junta comercial conforme exigência no edital no item 4.1.3 - "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (alterações contratuais), bem como para comprovação do porte empresarial da participante, conforme disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa DNRC nº 103/07;", sendo assim o representante da empresa BANCO BRADESCO S.A. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. Foi aberto o envelope da proposta comercial da empresa BANCO BRADESCO S.A. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento do lance registrado resultou vencedora a empresa conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa BANCO BRADESCO S.A., sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa BANCO BRADESCO S.A. não apresentou a Certidão Simplificada, documento exigido no item 7.1.11 "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (Dispensada no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento);", sendo que a empresa não apresentou este documento na fase de credenciamento, sendo assim a empresa BANCO BRADESCO S.A. não apresentou a documentação de acordo com o edital. Sendo assim será aberto o prazo para apresentação de nova documentação de acordo com o edital no item 8.19. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993.", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 8 dias úteis, sendo até dia 04 de agosto de 2016, às 17h, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrário será considerada inabilitada. O representante da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL pede para constar em ata que a empresa compareceu ao certame, porém não protocolou documentos e envelopes informando que a CND Federal estava vencida. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 111/2016 (Sequência: 1)**

Schroeder, 25 de Julho de 2016

**COMISSÃO:**

Daniela Samulescki - ..... - Pregoeiro(a)  
Ivandra de Souza - ..... - Equipe de Apoio  
Andreia Nass Friedemann - ..... - Equipe de Apoio  
Valderi Rocha de Camargo - ..... - Equipe de Apoio  
Natália Kersten Brumuller - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VAGNER MENEGUSSI - ..... - Representante